



MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.
CNPJ/ME nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 30 de setembro de 2022, às 14:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social ("Estatuto Social") da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural CEP 35460-000. **2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Semião Roldão e secretariados pela Sra. Mariana Carlos Boechat. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia detentor de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a eleição dos membros da diretoria da Companhia; e (ii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta assembleia. **5. DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia deliberou o que segue: **5.1. Eleger o Sr. JAYME NICOLATO CORRÊA**, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC/MG), e inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 515.333.406.68, com domicílio comercial na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, com mandato até 30 de setembro de 2023. **5.2. Eleger o Sr. THIAGO SEMIÃO ROLDÃO**, brasileiro, nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no CPF/ME sob o nº 042.632.326-23, com domicílio comercial na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000, para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**, com mandato até 30 de setembro de 2023. **5.3. Eleger o Sr. SÉRGIO CORRÊA BOTELHO**, brasileiro, nascido em 6 de agosto de 1964, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M2198839, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 512.334.446-20, com domicílio comercial na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 35460-000, para o cargo de **DIRETOR OPERACIONAL**, com mandato até 30 de setembro de 2023. **5.4.** Os diretores nomeados nos itens 5.1, 5.2, e 5.3 acima tornaram posse em seus cargos na presente data mediante assinatura do correspondente termo de posse ("Termo de Posse"), que constitui os Anexos 1, II e III à presente ata, e exercerão os respectivos mandatos, para os quais foram reeleitos neste ato, pelo período de 1 (um) ano, a vigorar a partir da presente data, até o dia 30 de setembro de 2023, automaticamente prorrogado até a data da posse de seus substitutos, nos termos da cláusula 12, parágrafo 1º, do Estatuto Social e do artigo 150, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.5.** Cada um dos diretores ora eleitos declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer sua função na Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o Estatuto Social e as políticas e diretrizes aprovadas pelo conselho de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, às disposições sobre a competência da diretoria da Companhia. **5.6.** Consignar que a diretoria da Companhia será composta pelos seguintes diretores: (i) Sr. **JAYME NICOLATO CORRÊA**, acima qualificado, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE**, com mandato até o dia 30 de setembro de 2023, prorrogável automaticamente até data da posse de seu substituto; (ii) Sr. **THIAGO SEMIÃO ROLDÃO** acima qualificado, na qualidade de **DIRETOR FINANCEIRO**, com mandato até o dia 30 de setembro de 2023, prorrogável automaticamente até data da posse de seu substituto; e (iii) Sr. **SÉRGIO CORRÊA BOTELHO**, acima qualificado, na qualidade de **DIRETOR OPERACIONAL**, com mandato até o dia 30 de setembro de 2023, prorrogável automaticamente até data da posse de seu substituto. **5.7.** Autorizar a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta assembleia. **6. ENCERRAMENTO:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a Assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Thiago Semião Roldão; Secretária: Mariana Carlos Boechat *Acionista*. Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pela sua procuradora Sra. Mariana Carlos Boechat. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio*. Brumadinho, 30 de setembro de 2022. **Mariana Carlos Boechat - Secretária**. JUCEMG nº 9652312 em 21/10/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6BD1-196E-812B-7B53> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BD1-196E-812B-7B53



Hash do Documento

ITZUIgpEhsDhCflWuSUFUjU8bpUDMZ82PtRBVMIUcCk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 25/10/2022 21:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

